AUTÓGRAFO Nº 014/2018 - DE 29 DE MAIO DE 2018

(Projeto de LeiComplementar nº 001/2018 – Poder Legislativo)

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 007/2017, de 18/04/2017, que organizou os empregos públicos do Poder Legislativo Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, DECRETA, E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. – Extingue-se na vacância o Cargo de Chefe de Tesouraria, elencado no inciso "I" do artigo 9º, da Lei Complementar nº 007/2017.

Artigo 2º. – Altera o Quadro elencado no item "b" do ANEXO I, da Lei Complementar nº 007/2017, que passa a ser o seguinte:

ANEXO I

I – DESCRIÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS E ATRIBUIÇÕES.

b) **Empregos Públicos Comissionadose Atribuições.**

ASSESSOR CONTÁBIL	Planejar, fiscalizar e coordenar as atividades do setor; Supervisionar e treinar as equipes de trabalho diretamente envolvidas; Elaborar documentação técnica (relatórios e planilhas com dados da produção, manuais de procedimentos

	operacionais, escalas de serviços e outras) e promover melhorias no processo de produção; Executar quaisquer outras atividades típicas do Emprego Público e/ou do órgão de lotação, lançar todos os lançamentos contábeis e ou supervisionar os empregados públicos executores, assinar e balancetes, empenhos e documentos contábil, transmitir e coordenar os envios ao sistema AUDESP dentro do setor contábil.
Este Anexo faz parte integrante da Lei Complementar nº 007/2017 de 18 de abril de 2017	

Artigo 3º. Altera o Quadro elencado no item "I" do ANEXO III, da Lei Complementar nº 007/2017, que passa a ser o seguinte:

ANEXO III

I – RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO, QUANTITATIVOS, REFERÊNCIAS e REQUISITOS.

QDE	DESCRIÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO	REFERÊNCIA VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL	FORMA DE PROVI-MENTO	REQUISITOS MINIMO DO EMPREGO

01	Assessor Contábil	03	35 horas	Comissão	Ensino Técnico em Contabilidade ou Superior Completo em Ciências Contábeis, com registro no CRC.
Este Anexo faz parte integrante da Lei Complementar nº 007/2017 de 18 de abril de 2017					

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e nove(29) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS
- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN
- Responsável pela Secretaria -